

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CD/ACF

Cria a Comissão de Reforma do Estatuto, no âmbito do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, estabelece as competências, composição e demais providências.

Art. 1º: Fica criada a Comissão de Reforma do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol, no âmbito do Conselho Deliberativo.

Art. 2º: Compete à comissão: Cooperar e promover trocas de conhecimento, desenvolvendo análise e proposições da reforma do estatuto da Associação Chapecoense de Futebol, com a viabilidade de soluções, a curto prazo, especialmente, para modernização e profissionalização do Clube.

Art. 3º: A Comissão será composta, inicialmente, por 09 (nove) membros do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em dia com suas obrigações pecuniárias, nomeados pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

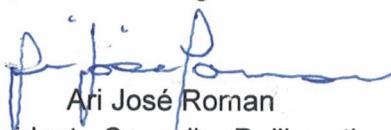
Parágrafo Único: Restam nomeados e Serão membros efetivos da Comissão, sendo o Presidente da Comissão, Gelson Dalla Costa, como Relator Maurício Lanzarini Rigo além de Alex Boff Passos, Ari José Roman, Marcelo Zolet, Rudimar Roberto Bortolotto, Vinicius Becher Jacobus, Diego Roberto Barbiero e Cidnei Luiz Barozzi.

Art. 4º: A comissão terá a duração de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável, por ato do presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 5º: A comissão se reunirá ao menos uma vez por semana e, efetuará solicitações de informações, mediante termo de compromisso e havendo necessidade, decidirá com a presença de metade mais um de seus membros.

Art. 6º: A presente resolução entra em vigor na presente data, em conformidade com o artigo 38, §1º do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol.

Chapecó, 19 de agosto de 2025.


Ari José Roman
Presidente Conselho Deliberativo